



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.007.998/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2010
NOME EMPRESARIAL PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PISONTEC	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1038	COMPLEMENTO SALA 03 CXPST 118
CEP 53.030-010	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVÓ	MUNICÍPIO OLINDA
UF. PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@PISONTEC.COM
TELEFONE (81) 3257-5110		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 15:10:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.007.998/0001-35
NOME EMPRESARIAL: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INF
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SWE HELEN HABERLI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou o RFB.

Emitido no dia 25/04/2023 às 15:10 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Se](#)



0168

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2023.000003951412-33

Razão Social: **PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**Nome Fantasia: **PISONTEC**Endereço: **AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038, SALA 03.- CXPST 118****BAIRRO NOVO, OLINDA - PE****53.030-010**CACEPE: **0401871-01**CNPJ/MF: **12.007.998/0001-35**Regime de Reconhecimento: **NORMAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS****7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA****9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS****4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA****5250-8/01 - COMISSARIA DE DESPACHOS****6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS****4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E****7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS****4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **11/06/2010**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **21/06/2023**

100



0270

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 12.007.998/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:13 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **79C2.49C9.0392.1F54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002548634-37

Data de Emissão: 14/04/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS N. 1038 SALA 03 - CXPST 118, BAIRRO NOVO, OLINDA, PE, CEP: 53.030-010

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/07/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

23



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda

0172

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 140.761

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: PISONTEC COM E SERVIÇOS EM TEC DA INFORMACAO LTDA

C.N.P.J.: 12.007.998/0001-35

Inscrição no CMC: 090.588-7

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5º do CTMO.

Olinda, 21 de JUNHO de 2023

Código de Validação: XIMA97871

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.

000000



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.007.998/0001-35
Razão Social: PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELLI EPP
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1038 SL 3 CXPST 118 / BAIRRO NOVO / OLINDA / PE / 53030-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060502251916910947

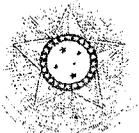
Informação obtida em 15/06/2023 16:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4-11-19

1

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.007.998/0001-35
Certidão nº: 2662967/2023
Expedição: 19/01/2023, às 13:33:58
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1424807167

0175

MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS CIVIS
CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTROS CIVIS

NOME: **GWE HELEN HABERLI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6703445 SDS PE**

CPF: **052.635.996-39** DATA NASCIMENTO: **13/06/1984**

RESIDÊNCIA: **MARCO ANTONIO COUTO SA LES SUELY DE LIMA COUTO SA LES**

PERMISSÃO: **REC. CAT. EXP.**

Nº REGISTRO: **05579514397** VALIDADE: **23/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **29/06/2012**

OBSERVAÇÕES:
RAR

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **24/05/2017**

[Handwritten Signature]
Charles Anderson Sousa Ribeiro
Diretor Registrador

56449413628
PE078135435

PERNAMBUCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25951506181011570307.1; Data: 15/06/2018 10:13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB33527-DXBU
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bul. Valerão da Aranda Coutinho
Tabela

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 14:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§. 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25951506181011570307-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

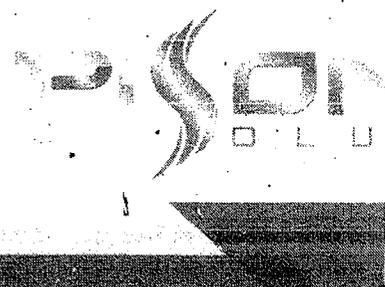
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d10ec1efa5e3976e8ee29933192c98fb2fdac04f89f33630edc24e6590bc7e533a49665547ff71e928145453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







Reconheço por semelhança a firma de:
05207541 - SWE HELEN HABERLI

Em Teste da verdade, Recife 10/03/2023
 () Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
 () Karina da Rocha Carvalho - Substituta
 () Anderson Chrystian Soares de Lima - Ecrevente
 () Cibera Patrícia da Silva - Ecrevente Autorizada

Emol: R\$4,54 - FERC(10%): R\$0,50 - TSNR(20%): R\$1,01
 PERM(1%): R\$ 0,05 - FUNSEG(2%): R\$ 0,10 - ISS
 5%): R\$ 0,25 - TOTAL: R\$6,45 - SELO DIGITAL Nº
 0074005.FMU01202302.07254

Consulta Autenticidade em: www.tine.us.br/calendario

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 1038, sala 03, CXPST 118, Bairro Novo, Olinda/PE – CEP 53.030-010, neste ato representada pela Sra. SWE HELEN HABERLI, inscrita no CPF n.º 052.635.994-39, portadora da RG n.º 6.703.445, com endereço a Av. Frei Matias Teves, 280 - Ilha do Leite, Recife - PE, 50070-465.

OUTORGADA: DEBORAH CARLOS DELGADO, representante legal, inscrita no CPF sob o n.º 038.867.264-10, portadora do RG n.º 6.247.330, residente e domiciliada a Rua Comendador Franco Ferreira, 500, San Martin, Recife/PE – CEP 50.761-310.

OBJETO: Representar a Outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS e CADASTRO DE FORNECEDORES promovidos por qualquer tipo de Órgão, seja Autarquia, Fundação Pública, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, em qualquer esfera, Federal, Estadual e/ou Municipal, além de Empresas Particulares.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação e habilitação e de propostas, assinar respectivas propostas, requerimentos, termos de compromisso, termos de responsabilidade, esclarecimentos, atas e contratos, cadastros, registrar ocorrências, formular impugnações e lances, negociar preços, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Além dos poderes descritos, A-OUTORGADA terá poderes especiais para outorgar e/ou substabelecer, no todo ou em parte, os poderes listados neste instrumento, para nova pessoa, que passara a ser OUTORGADO/SUBSTABELECIDO da empresa OUTORGANTE, sendo conferido ao novo OUTORGADO os poderes especiais aqui estabelecidos. Podendo a mesma SUBSCREVER esta procuração em parte ou totalmente.

VALIDADE: Este instrumento terá a validade de 02 (dois) anos.

Olinda/PE, 30 de março de 2023.

SWE Helen Haberli
PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
 CNPJ/MF sob o nº 12.007.998/0001-35
SWE HELEN HABERLI
 CPF n.º 052.635.994-39



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quarta-feira, 21 de junho de 2023 16:53:33 GMT-03:00, CNS: 07.378. Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.br/gestao. O presente

11

11

11

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roseana Andrade Porto, em quarta-feira, 21 de junho de 2023 15:55:59 GMT-03:00, CNS: 07.510-1 - Cartório do Reg Civil da Capital 40, Dist Boa Vista/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augustus José Malta Ribeiro, em quarta-feira, 21 de junho de 2023 17:06:01 GMT-03:00, CNS: 07.378-3-88

0179

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, com registro no CNPJ nº 12.007.996/0001-35, Inscrição Municipal nº 490.678-0, localizada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53.030-010, neste ato representada pela Deborah Carlos Delgado, viúva, inscrita sob CPF nº 038.867.264-10 e RG nº 6.247.330 SSP/PE, residente na Rua Ecomendador Franco Ferreira, nº 500, San Martin – Recife/PE, CEP. 53.030-010.

OUTORGADO: Regina Lúcia Moreira de Souza, representante legal, inscrito sob CPF nº 099.072.928-18, RG nº 11.929.479-5, residente e domiciliado à Rua Mário Ossmu Kubo, nº 260, Quadra C 7 lote 41 Horto Florestal III, Sorocaba/SP, CEP. 18.074.794.

OBJETO: Representar a Outorgante em LICITAÇÕES e CADASTROS DE FORNECEDOR, promovido por QUALQUER tipo de órgão, seja Autarquia, Fundação Pública, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, além de Empresa Particular, em qualquer esfera, Federal, Estadual e/ou Municipal, dentro do estado de Pernambuco.

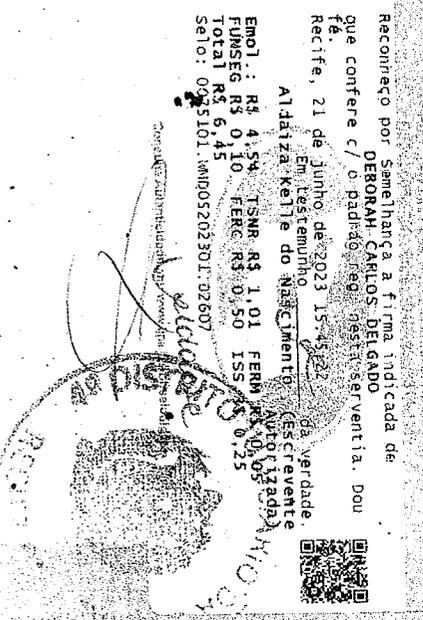
PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar respectivas propostas, esclarecimentos, atas e contratos, cadastros, registrar ocorrências, formular impugnações e lances, negociar preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

VALIDADE: Este instrumento terá a validade até 31 de dezembro de 2023.

Olinda, 20 de junho de 2023.

Deborah Carlos Delgado
Representante Legal
Deborah Carlos Delgado
CPF: 038.867.264-10
RG: 6.247.330 SSP/PE

Reconheço por semelhança a firma indicada de
DEBORAH CARLOS DELGADO
que confere c/ o padrão Reg. Inst. Serv. Vent. Dou
fe. Recife, 21 de junho de 2023. 15:45:22
da verdade.
Alfândega Kellie do Nascimento (Escritvente
em testemunho)
EMOJ.: R\$ 4,50 TSNR R\$ 1,01 FERNANDES
FUNSEG R\$ 0,45 FERC R\$ 0,50 ISS R\$ 0,25
Total R\$ 6,45
Selo: 025101.MNR05202301.02607





0180



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C
Certidão gerada em 26/12/2016 11:00:54
PROTOCOLO SIARCO 16/802951-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP
NIRE 26.6.0010026-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2016.12.27 09:58:54 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 26/12/2016 11:00:54

AUTENTICIDADE 0734.6069.0AFA.021C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=073460690AFA021C>

Recife, 26 de dezembro de 2016
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 267.746.748-87 - FRANCISCO FERREIRA PAZ
Data - 27/12/2016 09:58:53
Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=073460690AFA021C>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 16/802951-0 PROTOCOLADO 31/12/2016 09:01:03
Nº ARQUIVAMENTO 20168029510 ARQUIVADO 26/12/2016 11:00:54
EMPRESA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP







2000

(

(



CONFISCO
Contabilidade, Assessoria Fiscal e Consultoria

26 12 16

0183

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A empresa tem por objeto social: a) Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 46.51/6-01; b) Comércio atacadista de suprimentos para informática – CNAE 46.51/6-02; c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis – CNAE 62.02/3-00; d) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis – CNAE 62.03/1-00; e) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE 95.11/8-00; f) Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves – CNAE 46.14/1-00; g) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 62.09/1-00; h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios – CNAE 77.33/1-00; i) Locação de mão de obra temporária – CNAE 78.20/5-00; j) Comissária de despachos – CNAE 52.50/8-01.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 27 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA – A administração cabe à sua titular, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da

Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 408, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.030-300

Fones: (81) 3465-3126 | Celular Francisco Paz: (81) 99295-9535 | Celular Francisco Jr: (81) 99163-6251

Karime Mendes de Azevedo

Analista de Processos - Port. 15/2014

Instituto de Análise de Processos

IMPRESSÃO

Handwritten signature



Documento disponibilizado a 267.746.748-87 - FRANCISCO FERREIRA PAZ

Data - 26/12/2016 11:00:54

Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaechanoasdigital.asp?cd=073460690AFA021C>

Documento Assinado eletronicamente de acordo com a Lei nº 11.367/2006, que institui o Sistema Eletrônico de Certificação e Fidejussão Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

Nº 3.639.1829-1

Nº PROTOCOLO 16082510-PROTOCOLADO 31/12/2016 09:01:53

Nº ARQUIVAMENTO 20165029510-ARQUIVADO 26/12/2016 11:00:54

EMPRESA PIS/ONCC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELLEPP





0184



resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPELIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Olinda para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Olinda, 28 de outubro de 2016.

CONFERIDO

SWE HELEN HABERLI

CARTÓRIO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO DO RECÍPE

Reconheço por semelhança a firma de (0590754) - SWE HELEN HABERLI... Em Teste da Verdade, Recife 31/10/2016... UIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR - ESCRIVENTE AUTORIZADO... R\$ 3,26 - FÉRC (10%) R\$0,37 - TSNR (20%) R\$0,73 TOTAL R\$4,36 SELO DIGITAL Nº 0074005 (PDF 10201601 01499)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICÓ O REGISTRO EM 28/12/2016 SOB Nº 20169029510 Protocolo: 18/802951-0 Empresa: 26 6 0010026 1 PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETÁRIO-GERAL

Rua Barão de Souza Leão, 425; Sala 408, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.030-300

*Fones: (81) 3465-3126 | Celular Francisco Paz: (81) 99295-9535 | Celular Francisco Jr: (81) 99163-6251

Karime Mendes de Azevedo Analista de Processos - Port. 15/2012 Unidade de Análise de Processos



Documento disponibilizado a 267.746.748-87 - FRANCISCO FERREIRA PAZ, Data - 26/12/2016 11:00:54, Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C, Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/novotabela/chanceladigital.asp?cd=073460690AFA021C

CHANCELA DIGITAL Nº: 6.0010026-1 PP-PROTOCOLADO 15/10/2016 PROTOCOLADO 31/10/2016 06:01:53 PP-ARQUIVAMENTO 28/12/2016 11:00:54 EMPRESA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP



12

10

11



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

0185

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação: 05CE.2076.0133.4803
Certidão gerada em 6/7/2018 10:02:08
PROTOCOLO SIARCO. 18/882377-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E I
NIRE 26.6.0010026-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
048 - RERRATIFICAÇÃO

ASSINADO POR

ARQUIVADO EM 6/7/2018 10:02:08

AUTENTICIDADE 05CE.2076.0133.4803

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05CE207601334803>

Recife, 06 de julho de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 06/07/2018 11:56:23
Código de Autenticação 05CE.2076.0133.4803
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/ctnar/celadigital.asp?cd=05CE207601334803>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 18/882377-8 PROTOCOLADO 6/7/2018 08:18:00
Nº ARQUIVAMENTO 20188823778 ARQUIVADO 6/7/2018 10:02:08
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º





0186
Y

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

SWE HELEN HABERLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 052.635.994-39, nº 6703445, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, 100, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50050200, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600100261, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03 Caixa Postal 118, Bairro Novo Olinda, PE, CEP 53.030-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, delibera e ajusta a presente alteração e rerratificação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. No ato arquivado em 18/04/2018 sob protocolo 189443502, retificar o número da alteração de 8 para 2.

1. Onde se lê: "ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP"

2. Leia-se: "ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP"

Em decorrência da retificação do número da alteração, a descrição do ato fica com a seguinte redação: "ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP"

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a PRISCILLA VIEIRA ROSSY nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 030.390.094-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4721846, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) R HERMOGENES DE MORAIS, 252, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50610160, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, Administrar negócios perante repartições públicas e suas

Rcq: 81800000416676 Alexandre Correia de Melo

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Melo
Página 1





0187


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/07/2018
 SOB Nº: 20188823778
 Protocolo: 18/882377-8
 Empresa: 26 6 0010026 1
 P/SONTEC COMERCIO E SERVICOS
 EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 BIRELI


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signature]



Documento disponibilizado a 704.972.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
 Data - 6/7/2018 10:02:08
 Código de Autenticação 05CE:2076.0133.4803
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=05CE207601334803>
 Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 2660010026-1
 Nº PROTOCOLO 18882377-8 PROTOCOLADO 07/2018 08:18:03
 Nº ARQUIVAMENTO 20188823778 ARQUIVADO 07/2018 10:02:08
 EMPRESA HISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



100

100

100

018

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

autarquias, cartórios em geral, Jucepe, Comprasnet, Sicaf, Cadfor, institutos, secretarias, departamentos, Celpe, Compesa, empresas de telecomunicações, Seguradoras em Geral, CERTISIGN e onde mais for mister, podendo tudo requerer, promover, alegar e assinar, juntar e desentranhar papéis e documentos, receber certidões, requerer e receber certificado digital, emissoras de certificados digitais, cadastrar, incluir, atualizar cadastros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

OLINDA, 27 de julho de 2018.

HELENA

Helelen Haberli

SWE HELEEN HABERLI
CPF: 052.635.994-39

SERVICOS NOTARIAIS
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
CARTÓRIO DA MADALENA

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
05092241 - PRISCILLA VIEIRA ROSSY

Em Teste da verdade, Recife 05/07/2018
UBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR-ESCREVENTE
AUTORIZADO
Emol: R\$ 3,59. FERC (10%) R\$ 0,40 - TSNR (20%) R\$ 0,80
R\$ 4,79 SELO DIGITAL Nº 0074005 NELS05245819 04 248

Consulte Autenticidade em: www.jucepe.pe.gov.br

Priscilla Vieira Rossy
PRISCILLA VIEIRA ROSSY (ADMINISTRADOR)
CPF: 030.390.094-60

CONFIRMADO

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
São Gabriel, Recife - PE - CEP 50.510-230 - Fone: +55 (81) 3228-5857

Reconheço por semelhança a firma de
SWE HELEEN HABERLI
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 5 de julho de 2018 13:28:04. Em Teste da verdade
Dionizio Manoel de Souza (Escrivente Autorizado)

Emol.: R\$ 3,99 TMSR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79
Válido somente com o selo 0135434.BSD06201802.04226

CARTÓRIO DA MADALENA

Consulte Autenticidade em www.jucepe.pe.gov.br/selodigital

Req: 8180000416676

Alexsandro Correia de Melo

27/07/2018
Assinado
Em Cartório de Escrevente Autorizado

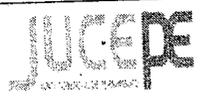
Página 2



0189


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/07/2018
 SOB Nº: 20188823778
 Protocolo: 18/882377-8
 Empresa: 26 6 0010026 1
 PISONTEC COMERCIO E SERVICOS
 EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 ETRELI


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
 Data - 6/7/2018 10:02:08
 Código de Autenticação 05CE.2076.0133.4903
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/mcvcocaj/chanceladigital.asp?c=05CE207601334903>
 Documento Assinado por meio digital conforme MP 2209-2 de 24/04/2011 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor mediante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.6.0010026-1
 Nº PROTOCOLO 18/882377-8 PROTOCOLADO 07/2018 08:18:03
 Nº ARQUIVAMENTO 20180623778 ARQUIVADO 07/2018 10:02:08
 EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA
 EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

0190

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 07A1.2075.C3F1.5C0A
Certidão gerada em 13/9/2018 09:06:19
PROTOCOLO SIARCO 18/843125-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EI
NIRE	26.6.0010026-1
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 07A1.2075.C3F1.5C0A
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07A12075C3F15C0A>

Recife, 13 de setembro de 2018
André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



200

1

2

3

ATO DE ALTERAÇÃO Nº.4 DA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

SWE HELEN HABERLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 052.635.994-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6703445, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, 100, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50050200, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600100261, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03 Caixa Postal 118, Bairro Novo Olinda, PE, CEP 53.030-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá a SWE HELEN HABERLI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA/PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/09/2018
SOB Nº: 20188431250
Protocolo: 18/843125-0

Empresa: 26 6 0010026 1
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS
EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EIRELI

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Irani Bezerra da Silva Sous
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000586687

Página 1



0192

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

OLINDA, 10 de setembro de 2018.



SWE HELEN HABERLI
SWE HELEN HABERLI
CPF: 052.635.994-39

Priscilla Vieira Rossy
PRISCILLA VIEIRA ROSSY (ADMINISTRADOR)
CPF: 030.390.094-60



CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil, Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário do Ceará
R. Rui Barbosa, 272 - Madalena - Recife, PE - CEP: 50.610-300 - Fone: (81) 3033-7777
Reconheço por semelhança a 11982 de
SWE HELEN HABERLI
a qual confere com o original registrado nesta serventia, em Recife, 11 de setembro de 2018-09110342. Em Teste de
Priscilla Vander de Souza (Escrivão Autorizado)
Emol: R\$ 3,99 INCR: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,79
Válida somente com o selo 0133434.UCT08/01005:04463
Consulte Autenticidade em: www.tjce.br/validacao



CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3033-7700
Carlos Alberto Ribeiro Roma - Tabelião Inteiro

Reconheço por semelhança a firma de
PRISCILLA VIEIRA ROSSY



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 13/9/2018 09:06:19
Código de Autenticação 07A1.2075.C3F1.5C0A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novocae/charcatdigital.asp?c=07A1.2075C3F15C0A>

CHANCELA DIGITAL
NIRE - 26.6.0010826-1
Nº PROTOCOLO - 18/843125-0 PROTOCOLADO 13/9/2018 08:40:23
Nº ANQUIVAMENTO - 2018/431250 ARQUIVADO 13/9/2018 09:06:19
LMPRE-SA, PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA





0193



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0A9E.E076.6517.200D
Certidão gerada em 19/4/2018 10:08:27
PROTOCOLO SIARCO 18/944350-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E I
NIRE 26.6.0010026-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA.36679631491
Date: 2018.04.20 09:55:15 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 19/4/2018 10:08:27

AUTENTICIDADE 0A9E.E076.6517.200D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A9EE0766517200D>

Recife, 19 de abril de 2018
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO
Data - 20/04/2018 09:55:15
Código de Autenticação 0A9E.E076.6517.200D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A9EE0766517200D>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 18944350-2 PROTOCOLADO 17/4/2018 12:23:47
Nº ARQUIVAMENTO 2018944350-2 ARQUIVADO 19/4/2018 10:08:27
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



100-100

100

100

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

SWE HELEN HABERLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 052.635.994-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6703445, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, 587, APTO 508, SOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50050200, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600100261, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03 Caixa Postal 118, Bairro Novo Olinda, PE, CEP 53.030-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF, sob o nº 12.007.998/0001-35, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

M. Haberli

W. Santos
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000171398

Página 1



10
11
12
13
14

15

16

17

18

19

20

21

0195



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/04/2018
SOB Nº 20189443502
Protocolo: 18/944350-2

Empresa: 26 6.0010026 1
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS
EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
SRELLI

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 19/4/2018 10:08:27
Código de Autenticação 0A9E5076.6517.200D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cu=0A9E50766517200D>

CHANCELA DIGITAL

NRAE 26.6.0010026-1
IP PROTOCOLO 18944350-2 PROTOCOLADO 17/04/2018 12:23:47
Nº ARQUIVAMENTO 20189443502 ARQUIVADO 19/4/2018 10:08:27
CFRFRISA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



08/22

0196

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 5250-8/01 - comissaria de despachos
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Wanderson
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Silvalli

Req: 81800000171398

Página 2



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 19/4/2018 10:08:27
Código de Autenticação 0A9E.E076.6517.200D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodoc/chanceladigital.asp?cod=CADLE0766517200D>

CHANCELA DIGITAL

FILE 25.6.08:10026-1

Nº PROTOCOLO 1494435-2 FOTOCOPIADO 17/4/2018 12:23:47

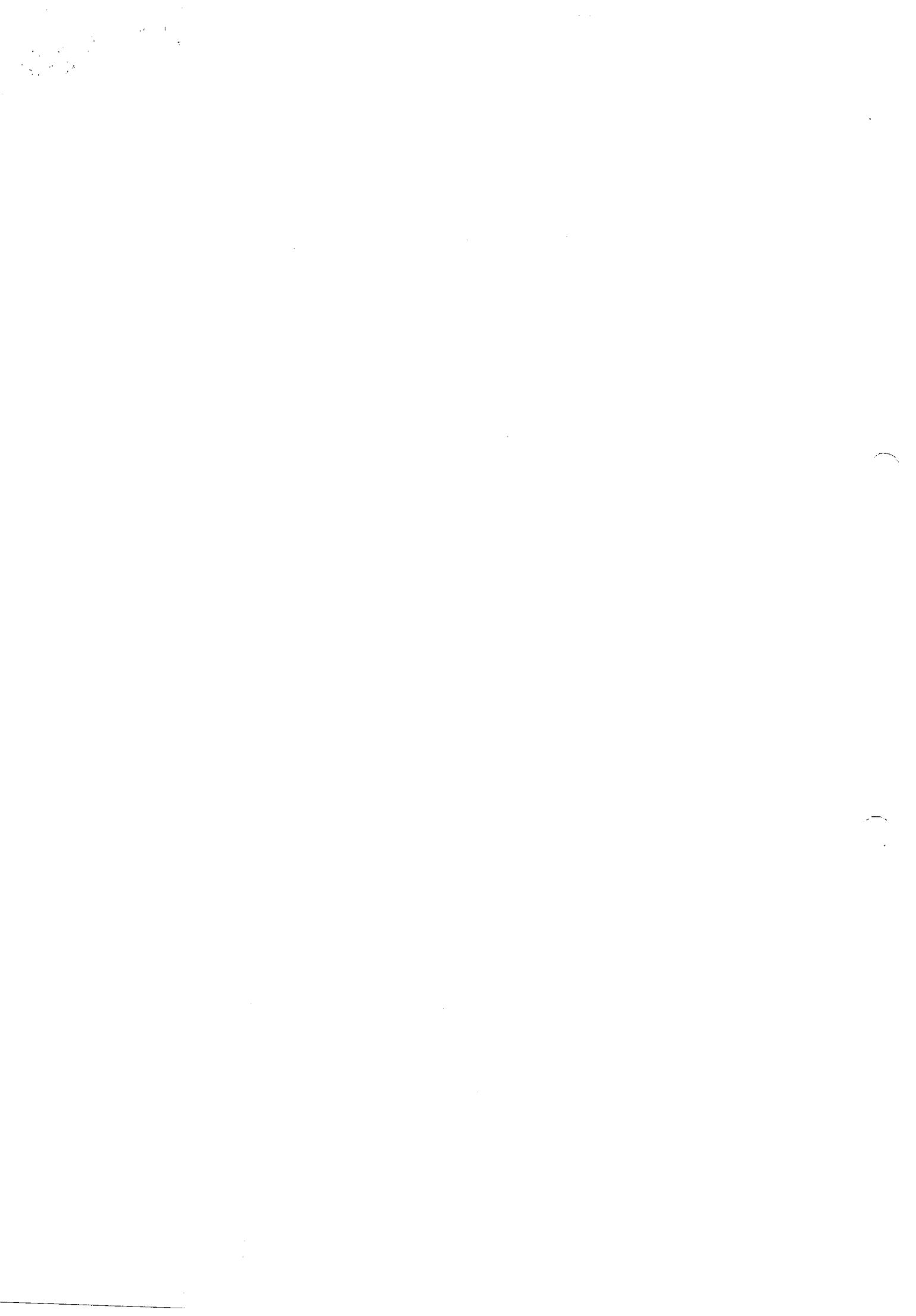
Nº ARQUIVAMENTO 20180443502 ARQUIVADO 19/4/2018 10:08:27

EMIRFSA

PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32, de 11/09/2001 - Art. 2º





0197

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

RECIFE, 13 de março de 2018.



Swe Helen Haberli

SWE HELEN HABERLI
CPF: 052.635.994-39



CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tradução de Actos, do 9º Distrito Judiciário de Recife
Bela Polina Alvaro Gusmão Dando Lima
Rua Carlos Ruyana, 227 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.810-330 - Fone: +55 (81) 3218-9087
Reconheço por semelhança a firma de
SWE HELEN HABERLI
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia, *Recife, 14 de março de 2018 16:31:24. Em test. [Assinatura]* da verificação
Dionizio Manoel de Souza (Escrivente Aux-Autorizado)
Escr.: R\$ 3,99 TIER: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,79
Válido somente com o selo 013543A.TM.03201801.03963

Consulte Autenticidade em www.ipe.gov.br/selodigital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2018
 SOB Nº: 20189443502
 Protocolo: 18/944350-2

Empresa: 26 6 0010026 1
 PISONTEC COMERCIO E SERVICOS
 EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 EIRELI

[Assinatura]
ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Weto
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8180000171398

Página 3



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
 Data - 19/4/2018 10:08:27
 Código de Autenticação 0A9E.E076.6517.200D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/movccar/char_celadigital.asp?cd=0A9E.E076517200D
 Documento Assinado por meio digital: conforme MP 2200-2/11 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 Nº PROTOCOLO 18944350-2 PROTOCOLADO 17/4/2018 12:23:47
 Nº ARQUIVAMENTO 20189443502 ARQUIVADO 19/4/2018 10:08:27
 EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



100

100

100

11/11/11

(1)

(1)

0199



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DIRETORIA DO FORO

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE

DECLARAÇÃO

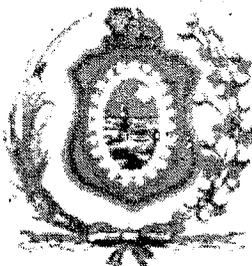
DECLARO, para os devidos fins de direito, que nesta Comarca de Olinda há apenas (01) *uma Secretaria de Distribuição, Contadoria e Partidoria*, tendo como titular o Sr. **VALDECARLO LEAL DA SILVA**, bem como (02) dois Cartórios de Notas e Protestos, respondendo pelas respectivas titularidades a Sra. **DAYSE CAROLINA DE QUEIROZ NUNES MACIEL** (2ª Serventia Notarial) e a Sra. **PAULIANA SIQUEIRA PORTO** (1ª Serventia Notarial - interinamente).

Olinda, 01 de junho de 2023

RAFAEL SINDONI FELICIANO
Juiz Diretor do Foro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Matta Ribeiro, em quarta-feira, 21 de junho de 2023 17:13:50 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Not. e Cartórios da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

1954



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sui, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/06/2023 13h54min

Data de Validade: 21/07/2023

Nº da Certidão: 01496166/2023

Nº da Autenticidade: RQ.3K.WC.FC.MZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO**

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Inscrição Estadual: 0401871-01

Endereço Residencial:

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1038

Compl: SALA 03

Bairro: **BAIRRO NOVO**

Cidade: **Olinda/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

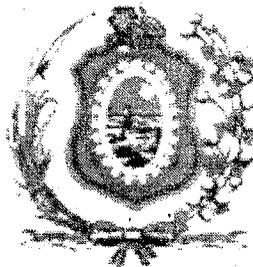
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones n°s (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/06/2023 13h55min

Data de Validade: 21/07/2023

Nº da Certidão: 01496168/2023

Nº da Autenticidade: L0.WM.ZZ.37.ZG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Inscrição Estadual: 0401871-01

Endereço Residencial:

AV: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1038

Compl: SALA 03

Bairro: **BAIRRO NOVO**

Cidade: **Olinda/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição, no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que este ja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou fã.



ANEXO VI**DECLARAÇÕES**

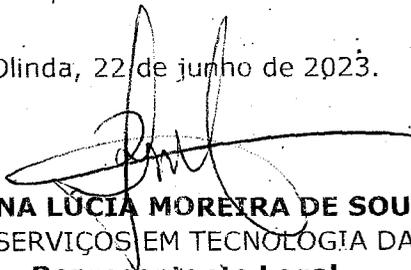
Pregão n.º 10/2023

DECLARAÇÃO

A empresa PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.007.998/0001-35, por intermédio de seu representante legal, Sr. Regina Lúcia Moreira de Souza, portador da cédula de identidade n.º 11.929.479-5 e do CPF n.º 099.072.928-18, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) A empresa cumpre o disposto nos **artigos 1º e 2º da Lei Municipal 11.730 de 08 de junho de 2018**, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências.
- b) Ter conhecimento das vedações constantes no **artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de maio de 2012**, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso V do art. 7º da Constituição Federal, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- d) Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Olinda, 22 de junho de 2023.



REGINA LÚCIA MOREIRA DE SOUZA
PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Representante Legal
RG: 11.929.479-5
CPF: 099.072.928-18



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - C/ Rua C. J. RIBEIRO
 Rua Francisco de Sá, 111 - Bairro Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000 - Fone: (83) 3214-1111 - Fax: (83) 3214-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25950809171424170285-1; Data: 08/09/2017 14:24:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS34846-5T18;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0203
 15



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SERV DE APOIO AS MICROS E PEQ EMPRESAS DA PARAIBA, inscrita no CNPJ sob nº 09.139.551/0001-05, situada na AV MARANHÃO 983, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58000-000 atesta para os devidos fins que a empresa SH Haberli Tecnologia ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.007.998/0001-35, situada na Rua da Paz, 266 Sala 201 Afogados, Recife/PE - CEP 50770-000, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

	Qtd.
Licenças de software Windows Server 2012	30
Licenças de software Windows Virtual Desktop Access Subscription 12 meses	30
Licenças de software Windows Server 2012	1
licenças de software de virtualização de desktops XenDesktop Enterprise	30
licenças de software de Windows 8	14

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 01 de Novembro de 2013

Jailma Araújo dos Santos
 Gerente - Unidade de Tecnologia e Informação
 Jailma Araújo dos Santos
 jailma@pb.sebrae.com.br
 Gerente UTI - Unidade de Tecnologia e Informação
 Fone: (83) 2108-1145/9983-6011

12.007.998/0001-35
 Pisontec Licenciamento de Software F. HEBELI-EPP
 Av. Presidente Getúlio Vargas Nº 1038 Sl 03 CXPST 118
 Bairro Novo Cep: 53.030-010
 JOÃO PESSOA - PB

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Paraíba
 Avenida Maranhão, 983 - Bairro dos Estados - 58020-251 - João Pessoa - Paraíba
 telefones: (83) 2108-1100 0800 570 0800 Fax: (83) 2108-1217
 CNPJ: 09.139.551/0001-05

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. 25951205141720240184-1
 12-05-2014 17:19:37

100

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos, e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 17:01:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25950809171424170285-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b06437927730920aea00ede47b6261bd17aaf7d1a652809d32a8262c2cab69d2783b4a453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001






ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A - ADECE, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, com sede à Avenida Dom Luís, n° 807, 7º ANDAR - Meireles, Fortaleza - CE, 60.160-230, inscrita no CNPJ sob o n° 09.100.913/0001-54, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.007.998/0001-35, estabelecida à Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1038, sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE forneceu, instalou e prestou suporte no item abaixo discriminado:

Item	Descrição	UND medida	Quant
01	POWER BI PRO 32/64 BITS, COMPATIVEL COM WINDOWS 7 OU POSTERIOR, TODOS OS INDIOMAS INCLUSOS. MARCA: MICROSOFT MODELO: POWER BI PRO	unidade	06

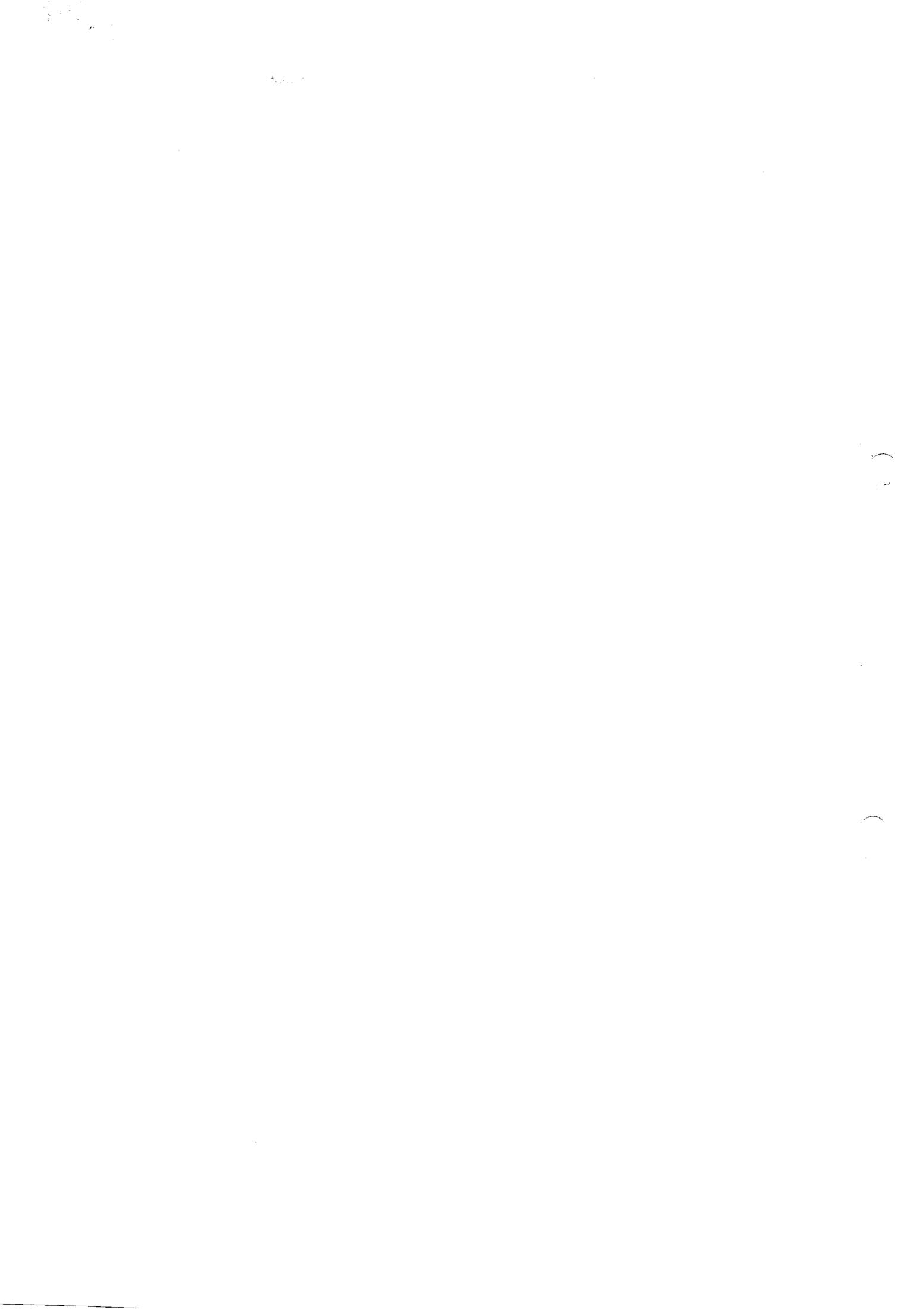
Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com todas as condições do termo de referência, nada constando em seu desabono até a presente data.

Fortaleza (CE), 21 de maio de 2020.

Marcus Vinicius do Carmo Loida
 Gerente de TIC /ADECE.
 538.469.823-34

Av. Dom Luis, 7º Andar - n 807 - Cep. 60 160-230 - Meireles - Fortaleza - Ceará.
 Tel.: 0.XX 85 3457-3300 - email: adece@adece.ce.gov.br





Av. Epiácio Pessoa; 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 17:52:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 25952605203080887867-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

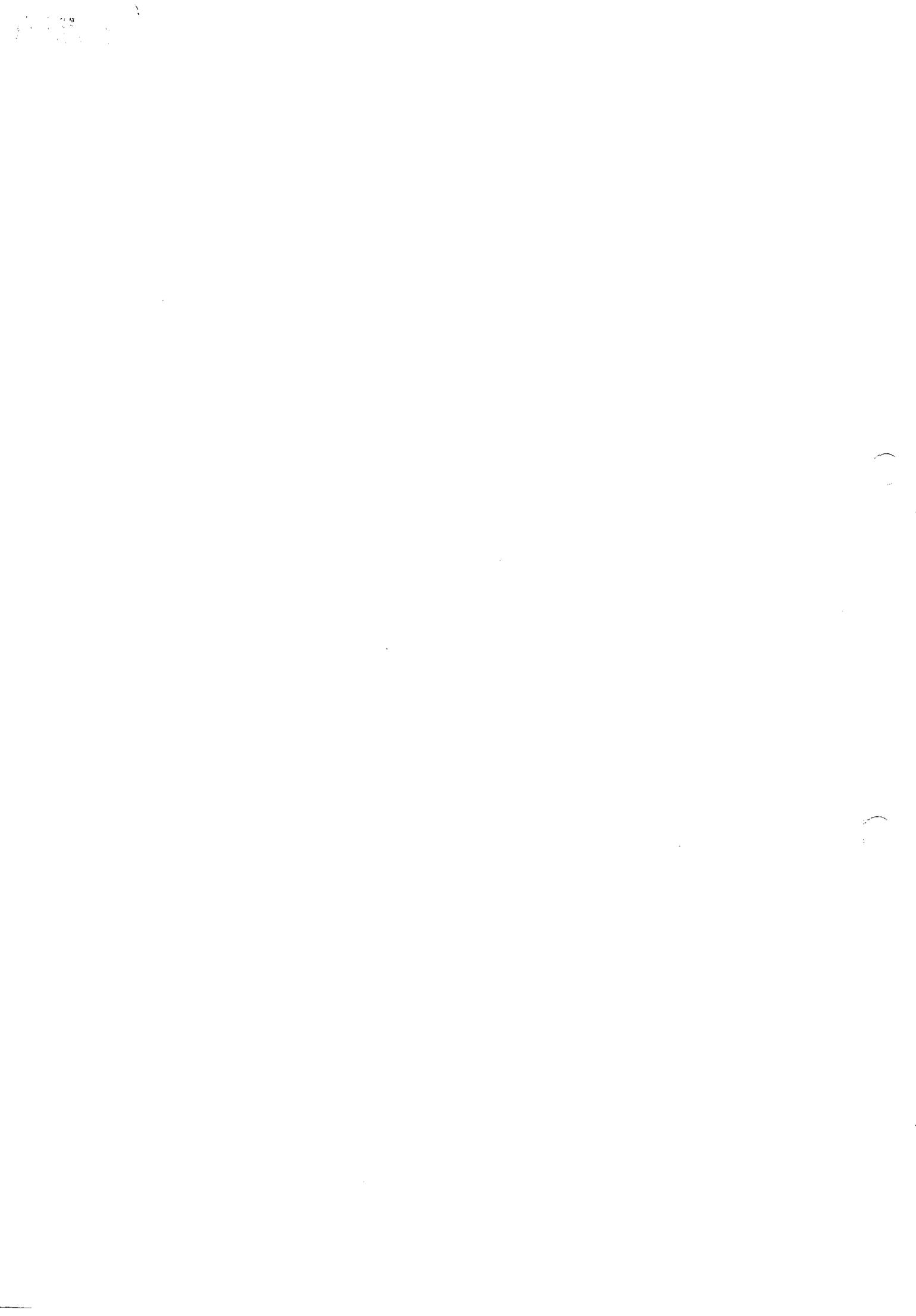
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fdef057fca3b9c9e1c0b2d603e0506d5f18829b15c9f514cd68b8306d67b3af62e453fadb8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Mecanismo Provisório N.º 2200-2,
de 21 de agosto de 2001







Agência Nacional
do Cinema

Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - <https://www.gov.br/ancine>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 01416.005409/2020-55

Interessado: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO EIRELI.

Prezado(s),

A fiscalização técnica do objeto referente ao Contrato 010/2021, firmado entre a **Agência Nacional do Cinema – ANCINE** e a **Pisontec Comercio e Servicos em Tecnologia da Informação Eireli**, atesta para os devidos fins que a **Contratada**, com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1038, sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, forneceu, com sucesso, o objeto, com valor e quantidades informadas abaixo:

Objeto: Aquisição de licenças de Power BI Pro

Quantidade	Medida	Contrato	Vigência	Produto
129	Unidade (Licença)	010/2021	28/07/2021 a 28/07/2022	Microsoft Power BI Pro (PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL) MARCA: MICROSOFT MODELO: POWER BI PRO

Valor: R\$ 83.831,94 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)

A contratada tem demonstrado, até a presente data, capacidade técnica, conforme condições e especificações constantes no Edital, não havendo quaisquer atos ou condutas que a desabone.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022.

12

1

2

Daniel Ferreira Pinto Bezerra da Silva

Fiscal Técnico do Contrato

daniel.silva@ancine.gov.br

21 3037-6076

Talita da Silva Borges

Coordenadora de Gestão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferreira Pinto Bezerra Da Silva, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 23/05/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Da Silva Borges, Coordenador(a)**, em 23/05/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2376416** e o código CRC **B70DCD58**.

Referência: Processo nº 01416.005409/2020-55

SEI nº 2376416





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Ao Gabinete de Projetos Estratégicos - GAPE/PE, CNPJ nº 21.825.676/0001-94, estabelecido à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 200 - Salgadinho, Olinda/PE - CEP: 53.110-710, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP, CNPJ: 12.007.998/0001-35, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 1038 - Bairro Novo - Olinda/PE - CEP. 53.030-010, forneceu e prestou suporte no item abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Licença de uso de Software Microsoft Office 365	UND	07

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com os termos da garantia dos produtos e serviços, nada constando em seu desabono até a presente data.

Olinda/PE, 20 de abril de 2017.


RICARDO ANTONIO DA SILVA
GESTOR



100

100

100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

0210

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 17:29:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

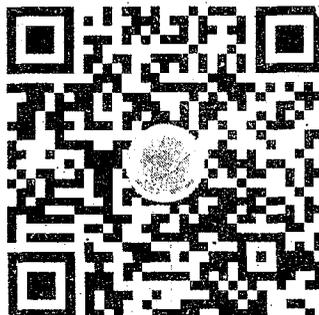
¹Código de Autenticação Digital: 25952305181423130418-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dce7bb2f1a2a6172011c62b58d431b6a3eb6c292ef75d22958482e6705131222d6453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

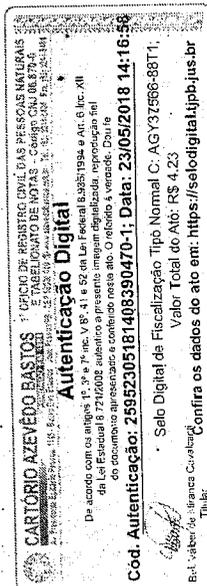
AO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC/RJ, CNPJ nº 04.079.233/0001-82, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas nº 333, Quitandinha - Petrópolis/RJ - CEP: 25.651-075, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI, EPP, CNPJ: 12.007.998/0001-35, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 1038 - Bairro Novo - Olinda/PE - CEP: 53.030-010, forneceu e prestou suporte no item abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	PACOTE OFFICE 365, LICENÇA PARA 3 ANOS. (MARCA / FABRICANTE - MICROSOFT)	UND	30

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com os termos da garantia dos produtos e serviços, nada constando em seu desabono até a presente data.

Petrópolis/RJ, 19 de Abril de 2017.


Rogério Albuquerque de Almeida
Chefe do Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação
PO - 063/2016
Mat. 1243486





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 17:30:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audiodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25952305181408390470-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dce78787e45e24c019941e2e73d6a4b94da7a7eb5b33e450521841e9754bb99d98453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Produzido e publicado
em 04/08/2020 às 17:30:52
de acordo com o Provimento
CGJ nº 003/2014.



